

AO CONHECIMENTO DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

A Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família, e dos Direitos Humanos, que firmam o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, NO MUNICÍPIO DE LINHARES, INTITULADA “SEMANA DO LAÇO BRANCO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal da Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres”, no Município de Linhares, a ser referenciada anualmente, na primeira semana do mês de novembro, a qual será intitulada “Semana do Laço Branco”.

Parágrafo único: No âmbito do poder público Municipal haverá campanhas educativas nas escolas, repartições públicas, sítios oficiais.

Art. 2º. A critério dos gestores, devem ser desenvolvidas as seguintes ações, entre outras:

- I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor branca;
- II - promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- III - veiculação de campanhas na mídia e disponibilização à população de informações em banners, folders e outros materiais, com ilustrações e exemplos, sobre a prevenção ao feminicídio, contemplando a generalidade do tema.
- IV - campanha de conscientização nas escolas públicas e privadas sobre violência contra as mulheres;



V - realização de atos para a consecução dos objetivos da campanha.

Art. 3º. As ações da campanha de que trata esta Lei terão como símbolo um laço de fita de cor branca.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Joaquim Calmon”, Linhares, aos 15 (quinze) dias, do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

PRESIDENTE

JOHNATAN MARAVILHA

RELATOR

JADIR RIGOTTI JÚNIOR

MEMBRO



JUSTIFICATIVA

A “Semana Municipal da Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres” no Município de Linhares, intitulada Campanha do “Laço Branco”, tem como objetivo alertar os homens sobre agressões e atitudes machistas que podem desencadear diferentes tipos de agressões ou violência contra as mulheres, buscando promover a igualdade de gênero entre homens e mulheres, relacionamentos saudáveis e uma nova visão da masculinidade.

A Campanha do “Laço Branco” ocorrerá na primeira semana do mês de novembro de cada ano, e visa ser uma forma de conscientizar os homens sobre o fim da violência contra as mulheres.

Na semana da Campanha serão organizados eventos e atividades para sensibilizar, envolver e mobilizar homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

O Laço Branco diz respeito a uma mobilização que teve sua origem no Canadá, devido a uma tragédia ocorrida em 1989, em Montreal. Naquele ano, Marc Lepine, de 25 anos, invadiu uma escola politécnica canadense, ordenou que os homens se retirassem do local, assassinou 14 mulheres, e suicidou-se em seguida.

Em sua carta de suicídio, o assassino afirmou que não suportava a ideia de ver mulheres estudando engenharia, curso tradicionalmente masculino. A tragédia mobilizou os canadenses a criar a primeira campanha do “Laço Branco”. Entre 25 de novembro e 6 de dezembro daquele ano, foram distribuídos cerca de 100 mil laços entre os homens canadenses.

O dia 25 de novembro foi proclamado pela Organização das Nações Unidas, como o “Dia Internacional de Erradicação da Violência contra a Mulher.”

No Brasil, a campanha teve início em 1999, sob coordenação da Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG), que reúne organizações não governamentais e núcleos acadêmicos.

Em 2007 foi promulgada a Lei Federal nº 11.489/2007, que estabelece o dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres.

Mesmo com a criação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como “Lei Maria da Penha”, o crescimento de casos de feminicídio só vem crescendo no Brasil, e a Campanha do Laço Branco – Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher, vem para diminuir, bem como zerar esta estatística.

Dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), informam que o Espírito Santo, no período entre janeiro e setembro de 2021, registrou 13.993 registros de violência doméstica nas Delegacias especializadas de atendimento à mulher.

Confiante na aprovação do presente Projeto, e nos benefícios que ele irá trazer para a população, pedimos apoio para a aprovação desta proposição, que será de grande valia para a sociedade Linharensense, e de muito reconhecimento para a Administração Municipal.

Por todo exposto, submetemos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do referido projeto de Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003000370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 20/06/2022 11:38

Checksum: **1A216C84A9B08EE5815F77425E62F6BFE039F38783DC24FE148E59F8D453C2F2**

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 20/06/2022 14:35

Checksum: **03EBE0B60EB400CD2087B2CE7AC8B0AB9495A62A7A35453E6C94537CCD5F8959**

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 20/06/2022 17:07

Checksum: **0A8F088240E5B38F760CD725B09FA6B0AF8BBBBA45E5BF954D11FC0315C12023**

